

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A GUILHERME KRIEGER SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o n. 35.301.364/0001-96, com sede na Rua Ricardo Landman, 468, Santo Antônio, Joinville/SC, CEP 89.218-200, através de seu sócio Dr. Guilherme Krieger, que é Advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 27.692 (desde 2009), Graduado em Direito pela Univali – Campus Itajaí/SC, Especialista em Licitações, Saúde Pública e Consórcios Públicos, Cursando Especialização em Gestão Pública de Saúde no Instituto Israelita de Ensino e Pesquisa Albert Einstein/SP, Especialista em Direito Civil e Processo Civil pela Católica/SC, Consultor Técnico da CNM – Confederação Nacional dos Municípios, Integrante da Diretoria do Colegiado Estadual de Procuradores e Advogados Municipais de Santa Catarina – CEPAM/SC, atuante no Colegiado de Consórcios da FECAM e na ACISSC – Associação dos Consórcios Públicos de Saúde de Santa Catarina. Atualmente presta Assessoria e Consultoria Jurídica para os Consórcios CISAMARP e CODEPLAN. Realizou a implantação na Nova Lei de Licitações nos Consórcios acima mencionados, bem como nos Municípios de Urupema, Papanduva e no CICENOP/PR.

Ainda, comprovam os requisitos da inexigibilidade, os seguintes documentos do CONTRATADO: Nota de Emprenho Inexigibilidade Urupema - contratação de assessoria jurídica e capacitação de agentes públicos para contratações públicas de acordo com a lei 14.133/21; Extrato de Inexigibilidade 03/2022 CISAMARP/SC; Atestado de Capacidade Técnica do CISNORDESTE/SC assessoria e consultoria jurídica a Consórcios Públicos de Saúde; Atestado de Capacidade Técnica ACISSC; Inexigibilidade Papanduva; Inexigibilidade Codeplan; Contrato Assessoramento CICENOP/PR; Certificados como Palestrante - capacitação de normativas para consórcios Públicos da lei 14.133/2021 – EGEM e CNM.

Concórdia – SC, 29 de outubro de 2024.

Marlon Gabriel Candeia
Diretor Executivo do CIS AMAUC

Luciano Altenhofen Prefeito de Xavantina Presidente CIS AMAUC